



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicito que determine ao órgão competente, que seja realizada a limpeza de bueiro localizado na Rua Osvaldo Hadlisch, em frente ao número 394, no Bairro Boa Vista.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de sujeira e possível obstrução do bueiro, o que pode comprometer o escoamento adequado da água da chuva, causando transtornos aos moradores da localidade.

Rio do Sul, 13 de abril de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora